



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 632/2016  
De 08 de Setembro de 2016.

**Institui EQUIPE de MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SIRLEI KLEY VARELA**, prefeita municipal de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a lei 13005/2014, decreto nº 436/2013, com que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, a LDB lei nº 93/94,

**DECRETA:**

Art. 1º - Institui a equipe a fim de acompanhar a realizar o, monitoramento, e avaliação do Plano Municipal de Educação lei nº 667/2015 plano decênio 2015/2025.

Parágrafo Único: a comissão caberá:

- I- Planejar e organizar uma agenda a fim de fazer cumprir as metas do PME;
- II- Acompanhar as políticas públicas Nacionais de Educação;
- III- Acompanhar o andamento do PME;
- IV- Avaliar o cumprimento do PME.

Nomeia:

Coordenação: Suzana Aparecida de Sousa (representante da SME);  
Membro: Sheila Virginia Pereira Dias Antunes (técnico da SME);  
Membro: Paulo Roberto de Liz Delfes (representante das Escolas Municipais);  
Membro: Delinda Aparecida Ribeiro (representante dos Professores)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de Setembro de 2016.

  
Sirlei Kley Varela  
Prefeita Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 08 de Setembro de 2016